

DEPUTADO FEDERAL

**EDUARDO
BARBOSA**



13 de novembro de 2015
Informativo nº 191



Paulo Bauer, Antonio Brito, Gleisi Hoffmann,
Laís Figueiredo e o Deputado Eduardo Barbosa.

Senado aprova relatório de Eduardo Barbosa sobre a MP 684/15

O Plenário do Senado Federal aprovou nesta quarta-feira (11) o relatório do deputado federal Eduardo Barbosa (Projeto de Lei de Conversão – PLV N° 21), aprovado por unanimidade na Câmara dos Deputados no último dia 28/10, sobre a Medida Provisória 684/15, que adia para 23 de janeiro de 2016 a entrada em vigor das regras sobre parcerias entre organizações da sociedade civil (OSCs) e a administração pública (Lei 13.019/14). A matéria segue para sanção presidencial. **Saiba mais...**

Na TV Câmara, Eduardo Barbosa destaca regras sobre parcerias entre governo e instituições

A Câmara aprovou recentemente a Medida Provisória 684, que trata da entrada em vigor das regras sobre parcerias entre organizações da sociedade civil e a administração pública. O relator da medida é o deputado Eduardo Barbosa (MG), que fala sobre o assunto em entrevista ao Palavra Aberta. **Saiba mais...**



Eduardo Barbosa no Programa Palavra Aberta.



Deputado Eduardo Barbosa.

Comissão de Seguridade aprova dois relatórios do deputado Eduardo Barbosa

A Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) aprovou nesta quarta-feira (11) dois relatórios do deputado federal Eduardo Barbosa favoráveis à aprovação de projetos. Um sobre o PL 3696/12, que limita a exigência de laudos de avaliação para pessoas com deficiência adquirentes de veículos com desconto de IPI; e outro sobre o PL 297/15, que dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica. **Saiba mais...**

Especialistas debatem sobre a idade em que pessoas com deficiência devam ser consideradas idosas

Especialistas debateram nesta quarta-feira (11), em audiência pública conjunta da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e da Comissão de Seguridade Social e Família, se uma idade fixa deve ser determinada para a pessoa com deficiência ser considerada idosa ou se cada pessoa deve ter essa idade estipulada com base em critérios individuais e socioambientais, de funcionalidade. Esse tema está sendo analisado no Projeto de Lei 1118/11, de autoria do deputado Eduardo Barbosa, requerente da audiência pública em conjunto com a Deputada Carmen Zanotto, o qual será votado em ambas as comissões. **Saiba mais...**



Eduardo Barbosa preside audiência pública.



Emenda de Eduardo Barbosa altera a legislação da Previdência Social

Foi sancionada na última semana a Lei 13.183, de 4 de novembro de 2015, que institui as novas regras para a aposentadoria, e contemplou a emenda apresentada pelo deputado federal Eduardo Barbosa à MP 676/2014, que propôs nova redação ao inciso I do artigo 16 da Lei nº 8.213, de 1991, passando a considerar como beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, na condição de dependentes do segurado, "o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho de qualquer condição menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave, nos termos do regulamento". **Saiba mais...**



Fique Atento

PRAZOS REAJUSTADOS PARA PREENCHIMENTO DO CENSO SUAS 2015

ATENÇÃO: RESOLUÇÃO CNAS Nº 11 - 23 DE SETEMBRO DE 2015

ATENÇÃO: LIBRAS SERÁ DISPONIBILIZADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA NOS PROCEDIMENTOS PARA A CONCESSÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



Eduardo Barbosa Faz!



Fale com o Deputado



Eduardo no Facebook

BRASÍLIA - DF

Câmara dos Deputados Anexo IV - Gabinete 540

Cep: 70160-900

Tel: (61) 3215-1540/3540/5540 - Fax: (61) 3215-2540

E-mail: dep.eduardobarbosa@camara.leg.br

PARÁ DE MINAS - MG

Rua Melo Sobrinho, 55 - Centro

Cep: 35660-108

Tel/Fax: (37) 3231-6601

E-mail: eduardobarbosagabinetemg@gmail.com

Visite o site:

www.eduardobarbosa.com

